

**EDITAL Nº 10/2024**

**CONCURSO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS**

**1. CONCURSO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS**

A Faculdade União de Campo Mourão - UNICAMPO realizará Bolsas de Estudos para o processo de vestibular 2025 (primeiro semestre), proporcionando acesso ao conhecimento e a oportunidade de futuro diferenciado por meio do Ensino Superior de qualidade. Serão concedidas Bolsas de Estudos nos 07 (sete) cursos oferecidos pela Instituição. São eles: Arquitetura e Urbanismo, Direito, Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia, Tecnologia em Estética e Cosmética e Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos. Os demais cursos ofertados pela Faculdade não fazem parte da concessão de Bolsas de estudo.

Veja abaixo como concorrer a uma bolsa de estudo:

**Como ocorrerá a concessão das bolsas de estudos.**

As bolsas serão concedidas a partir de um concurso que ocorrerá por meio da prova do Vestibular de Verão de 2025, sendo que o 1º (primeiro) colocado de cada curso ganhará uma bolsa de 80%, o 2º (segundo) colocado de cada curso ganhará uma bolsa de 50% e 1º (primeiro) colocado geral ganhara uma bolsa integral, para o período letivo de 2025 (1º semestre), conforme regulamento.

### **Quem pode concorrer as Bolsas de Estudos?**

Todos os interessados em um dos cursos da Faculdade Unicampo, inscritos no Vestibular 2025 (1º semestre), desde que o candidato não possua nenhum curso superior e tenha concluído o ensino médio.

### **Qual o período de Inscrição e data de prova?**

As inscrições estarão abertas a partir do dia **01/11/2024** e se encerram no dia **20/11/2024**. O candidato poderá optar por um dos seguintes dias e horários de provas: dia **21/11/2024** das 19h30 às 21h30, **ou** no dia **23/11/2024** das 14h às 16h, o candidato escolherá **apenas uma data**, tendo até 2 horas de duração, nas dependências da Faculdade União de Campo Mourão – Unicampo, situada na Rua Edmundo Mercer Nº 608 Centro, Campo Mourão/PR.

### **Qual o conteúdo da avaliação?**

A prova será composta por 20 questões sobre Conhecimentos Gerais.

### **Quando sairá o resultado da concessão das bolsas de estudos?**

Os resultados serão divulgados no dia 26 de novembro de 2024.

### **Data da Matrícula do bolsista**

A matrícula deverá ser realizada até dia 06/12/2024.

### **Regulamento**

**Art. 1º.** A bolsa de estudo não é transferida para curso diferente ao que o candidato se inscreveu.

**Art. 2º.** A faculdade se reserva ao direito de não ofertar a turma de cada curso, caso não haja o número mínimo de alunos para início da turma.

**Art. 3º.** O aluno contemplado pela bolsa de estudo que reprovar em três ou mais disciplinas no primeiro semestre perderá a bolsa.

**Art. 4º.** O aluno bolsista que reprovar em qualquer disciplina deverá arcar com os custos para refazer a disciplina.

**Art. 5º.** A matrícula do aluno bolsista deverá ocorrer até o dia **06/12/2024**, após este prazo será considerado desistente.

## 2. INSCRIÇÕES

**A partir do dia 01 de novembro de 2024**

**2.1 A inscrição deverá ser feita pelo site:** [faculdadeunicampo.edu.br](http://faculdadeunicampo.edu.br)

**2.2** A ficha de inscrição deverá ser preenchida somente pelo candidato, sendo o mesmo responsável pelos dados fornecidos.

**2.3 Custo da Inscrição: Sem custo.**

**2.4** O preenchimento da ficha de inscrição deixa entendido que o candidato *leu e concorda com as normas e as condições estabelecidas pela Instituição neste Edital.*

**2.5 ATENDIMENTO ESPECIAL:** o candidato que necessite de algum tipo de **atendimento especial** deverá informar no ato da inscrição (campo específico) para que a faculdade possa realizar o devido atendimento.

**2.6 Candidatos Treineiros**

- a) Considera-se “treineiro” o candidato que não concluir o Ensino Médio até **Janeiro/2025**, mas deseja participar do Processo Seletivo a título de experiência.
- b) No ato da inscrição do Processo Seletivo, o candidato “treineiro”, deve estar ciente que **não estará** concorrendo à vaga para nenhum curso de graduação da Faculdade União de Campo Mourão– UNICAMPO, não

tendo qualquer eficácia as notas ou a classificação obtida neste Processo Seletivo. Seu desempenho no Processo Seletivo não gerará direito a matrícula, por não atender os requisitos específicos da Portaria Ministerial nº. 391, de 07/02/2002 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

- c)** O candidato “treineiro” deverá obedecer todas as normas constantes deste Edital, como os demais candidatos.

## **2.7 Número de inscrição e senha**

Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato deverá cadastrar uma senha (no máximo 08 (oito) caracteres, podendo ser utilizados números e/ou letras, minúsculas e/ou maiúsculas. Essa senha é pessoal e de conhecimento exclusivo do candidato. Após o preenchimento da ficha de inscrição, do questionário sócio educacional e a confirmação desses dados, será gerado um número identificador e único para cada inscrição.

## **3 - DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA**

**3.1.** O candidato com necessidades especiais, tais como deficiência visual, auditiva, física ou outras, que exijam atendimento diferenciado, será atendido de acordo com as suas necessidades especificadas no ato da inscrição.

## **4 - DA AVALIAÇÃO**

**4.1** A prova do Vestibular será composta por:

- 20 Questões de conhecimentos humanos e sociedade

**4.2.** Em hipótese alguma, será permitida revisão da prova do Processo Seletivo.

**4.3.** Data, Horário e Local da Prova

A Avaliação Oficial acontecerá no dia **21/11/2024** das **19h30** às **21h30** e no dia **23/11/2024** das **14h às 16h**, presencialmente na Instituição.

**O candidato não poderá se inscrever nos 2 dias de prova, deverá escolher apenas 1 data.**

**O candidato terá até 02 horas para a realização da prova.**

**Local da prova:** A prova será na modalidade presencial, e será realizada na **Faculdade União de Campo Mourão**, situada na Rua Edmundo Mercer nº 608, Centro – Campo Mourão/PR.

## **5 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**5.1** O resultado será divulgado por meio do site **faculdadeunicampo.edu.br** no Menu: **Cursos > Vestibular > Resultado**

**5.2 Para acessar o resultado** o candidato deverá informar o *Login* que será o CPF (000.000.000-00) e a *Senha* cadastrada no ato da inscrição, em seguida clicar em ACOMPANHAR > OPÇÃO DE CURSO (nesta tela estará disponível a situação SUFICIENTE (aprovado) ou NÃO APROVADO (reprovado) e a NOTA do candidato.

**Atenção:** caso tenha problemas com a senha utilizar a ferramenta “*esqueci minha senha*”.

**5.3 Classificação:** A classificação dos candidatos efetuar-se-á dentro dos limites de vagas ofertadas em cada curso e será processada ao final de todo processo.

**5.4 Desempate:** Na igualdade de pontos entre os candidatos aos Cursos de Graduação, para efeito do desempate, terá preferência na classificação, o candidato que tiver maior idade.

## 6 DA MATRÍCULA

Segue o cronograma previsto no edital.

Campo Mourão, 01 de novembro de 2024.



Eliane Guadagnin Rais  
Coordenadora Pedagógica



Aparecida da Penha dos Santos  
Diretora Geral